



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2015/3250008-01 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE USO E CONSUMO (abraçadeiras, aço, adaptadores, alças, alicates, arames, bandagens, biocontrol, borne de passagem, broca, dentre outros materiais), pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 3.25.0008

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR N° 2015/3250008-01**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia **09/02/2015**, até às **14:00 h**.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia **09/02/2015**, às **14:00 h (envelope 1);**

2ª. Abertura dia **16/02/2015**, às **14:00 h (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **09/02/2015** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **16/02/2015**, às **14:00 h**.



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE USO E CONSUMO** (abraçadeiras, aço, adaptadores, alças, alicates, arames, bandagens, biocontrol, borne de passagem, broca, dentre outros materiais), pelo período de 12 meses, constantes da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VI)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades, não estando a FATEC obrigada a comprar várias unidades de uma só vez.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2015/3250008-01

Dia 09/01/2015, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.



4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2015/3250008-01

Dia 09/01/2015, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.



5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n.



2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.



10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo



indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria – RS, 06 de janeiro de 2015.

.....
Membro da Comissão de Licitações

FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2015/3250008-01

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2015/3250008-01,
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2015.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes do edital e demais atos
administrativos do Registro de Preços, referente à Concorrência n. 2015/3250008-01,
Processo n. 2015/3250008-01/FATEC.

Em ____/____/2015.

Assinatura



ANEXO V

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário R\$
1	3	- ABRAÇADEIRA DE NYLON: ABRAÇADEIRA DE NYLON (FITA HELLERMAN) PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. CADA FITA DEVE POSSUIR 10 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADE, NA COR PRETA.	
2	1	- ABRAÇADEIRA DE NYLON: ABRAÇADEIRA DE NYLON (FITA HELLERMAN) PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. CADA FITA DEVE POSSUIR 30 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADE, NA COR PRETA.	
3	20	- AÇO CHATO LAMINADO 1020, BITOLA ¼ DE POLEGADA X ¾ DE POLEGADA (0,95 KG/M - 20 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 5,7 KG POR BARRA)	
4	20	- AÇO CHATO LAMINADO 1020, BITOLA ¼ DE POLEGADA X 5/8 DE POLEGADA (0,79 KG/M - 20 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 4,74 KG POR BARRA)	
5	20	- AÇO CHATO LAMINADO 1020, BITOLA ½ POLEGADA X 1 POLEGADA (2,53 KG/M - 20 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 15,18 KG POR BARRA)	
6	20	- AÇO CHATO LAMINADO 1020, BITOLA 3/16 POLEGADAS X ¾ POLEGADA (0,71 KG/M - 20 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 4,26 KG POR BARRA)	
7	20	- AÇO CHATO LAMINADO 1020, BITOLA 5/8 POLEGADAS X 1 ½ POLEGADAS (4,74 KG/M - 10 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 28,44 KG POR BARRA)	
8	20	- AÇO CHATO LAMINADO 1020, BITOLA 5/8 POLEGADAS X 1 POLEGADAS (3,16 KG/M - 10 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 18,96 KG POR BARRA)	
9	20	- AÇO QUADRADO LAMINADO 1020, BITOLA 1 POLEGADA (5,06 KG/M - 15 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 30,36 KG POR BARRA)	
10	20	- AÇO QUADRADO TREFILADO 1045, BITOLA ¾ DE POLEGADA, (2,80 KG/M - 20 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 16,80 KG POR BARRA)	
11	20	- AÇO QUADRADO TREFILADO 1045, BITOLA 1 POLEGADA, (5,06 KG/M - 20 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 30,36 KG POR BARRA)	
12	20	- AÇO REDONDO 1020 1" (3,97 KG/M).	
13	20	- AÇO REDONDO 1020 1/2" (1,00KG/M).	
14	20	- AÇO REDONDO 1020 2" (15,90 KG/M).	
15	20	- AÇO REDONDO 1020 3/8" (0,56KG/M).	
16	20	- AÇO REDONDO LAMINADO 1045, DIÂMETRO ½ POLEGADA (0,99 KG/M - 15 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 5,94 KG POR BARRA)	
17	20	- AÇO REDONDO LAMINADO 1045, DIÂMETRO ¾ DE POLEGADA (2,24 KG/M - 30 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 13,44 KG POR BARRA)	
18	20	- AÇO REDONDO LAMINADO 1045, DIÂMETRO 1/4 POLEGADA (0,25 KG/M - 15 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 1,5 KG POR BARRA)	
19	20	- AÇO REDONDO LAMINADO 1045, DIÂMETRO DE 5/8 DE POLEGADA (1,56 KG/M - 20 BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO - 9,36 KG POR BARRA)	
20	2	- ADAPTADOR DE CALIBRAÇÃO PARA AMOSTRADOR IOM.	
21	2	- ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE 1/4 PARA CASSETES DE AVALIAÇÃO DE PARTICULADOS EM PVC. CAIXA COM 10 UNIDADE.	
22	300	- ALÇA COM CABO DE KOLLE	
23	300	- ALÇA DRIGALSKI DE VIDRO	
24	5	- ALICATE EXPANSOR PARA ANÉIS DE MOTORES 50 MM A 100 MM	



25	2	- ALICATE PRENSA TERMINAIS: ALICATE CATRACA PRENSA TERMINAL ISOLADO PARA FIOS E CABOS COM BITOLAS DE 0,5 A 4,0MM ² CABO ISOLADO COM REGULADOR DE PRESSÃO SISTEMA DE CATRACA QUE APENAS LIBERA O TERMINAL APÓS ATINGIR A PRESSÃO PRÉ-ESTABELECIDADA PARA TERMINAIS TIPO; FÊMEA, MACHO FORQUILHA (GRAFO), ANEL E PINO	
26	2	- AMOSTRADOR IOM EM AÇO INOXIDÁVEL SKC, COM GARRA DE FIXAÇÃO E TAMPA. INCLUIR CAIXA COM 60 FILTROS PVC 25 MM 5, 0 µM.	
27	10	- AMOSTRADOR PASSIVO PARA VAPORES ORGÂNICOS, CARVÃO ATIVADO 350 MG.	
28	80	- ARAME MIG 0,8 SEM GÁS REVESTIDO DE 1 KG. SOLDAGEM EM AÇO CARBONO.	
29	16	- ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL, COM CABO FECHADO PARA SERVIÇO PESADO, DEVE COMPORTAR LÂMINA DE SERRA DE 12 POLEGADAS, TENSIONAMENTO DA SERRA POR PORCA DE BORBOLETA.	
30	16	- ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL, COM CABO FECHADO PARA SERVIÇO PESADO, DEVE COMPORTAR LÂMINA DE SERRA DE 12 POLEGADAS, TENSIONAMENTO DA SERRA POR PORCA DE BORBOLETA.	
31	3	- BALANÇA SEMI-ANALÍTICA, CAPACIDADE DE ATÉ 1000G E A PRECISÃO 0,01G - BIVOLT	
32	1	- BANDAGEM TRANSPARENTE PARA SELAR CASSETTES DE AVALIAÇÃO DE PARTICULADOS 37 MM COM 100 UNIDADE.	
33	5	- BIOCONTROL - 1-2 TEST PARA DETECÇÃO DE SALMONELA (CAIXA COM 72 UNIDADES)	
34	20	- BORNE DE PASSAGEM COM FUSÍVEL: BORNE DE PASSAGEM COM FUSÍVEL PARA TRILHO DIN 35MM, PARA USO DE FUSÍVEIS 5X20MM OU 5,25MM, COM INDICADOR DE FUSÍVEL QUEIMADO ATRAVÉS DE LED, PARA FIOS DE ATÉ 4MM, SISTEMA DE APRISIONAMENTO DO FIO COM PARAFUSO.	
35	10	- BORNE DE PASSAGEM PARA TRILHO DIN 35MM, TENSÃO MÍNIMA 220V, CORRENTE 10A, PARA FIOS DE ATÉ 4MM, SISTEMA DE APRISIONAMENTO DO FIO COM PARAFUSO, COR VERDE/AMARELO.	
36	140	- BORNE DE PASSAGEM: BORNE DE PASSAGEM PARA TRILHO DIN 35MM, TENSÃO MÍNIMA 220V, CORRENTE 10A, PARA FIOS DE ATÉ 1,5MM, SISTEMA DE APRISIONAMENTO DO FIO COM PARAFUSO, COR BEGE OU CINZA.	
37	40	- BORNE DE PASSAGEM: BORNE DE PASSAGEM PARA TRILHO DIN 35MM, TENSÃO MÍNIMA 220V, CORRENTE 10A, PARA FIOS DE ATÉ 4MM, SISTEMA DE APRISIONAMENTO DO FIO COM PARAFUSO, COR AZUL.	
38	40	- BORNE DE PASSAGEM: BORNE DE PASSAGEM PARA TRILHO DIN 35MM, TENSÃO MÍNIMA 220V, CORRENTE 10A, PARA FIOS DE ATÉ 4MM, SISTEMA DE APRISIONAMENTO DO FIO COM PARAFUSO, COR VERMELHA.	
39	32	- BROCA DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DE DIÂMETRO 1/4".	
40	32	- BROCA DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DE DIÂMETRO 5/8"	
41	32	- BROCA DE CENTRAR SIMPLES COM DIÂMETRO DO FURO DE CENTRO DE 1,5 MM	
42	32	- BROCA DE CENTRAR SIMPLES COM DIÂMETRO DO FURO DE CENTRO DE 3,0 MM	
43	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL O PARA METAL DIÂMETRO 8,5 MM.	
44	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 10,0 MM	
45	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 10,5 MM	



46	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 11,0 MM	
47	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 11,5 MM	
48	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 12,0 MM (DIFERENÇA R\$ 0,22).	
49	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 12,5 MM	
50	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 13,0 MM	
51	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 13,5 MM (DIFERENÇA R\$ 0,22).	
52	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 14,0 MM	
53	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 14,5 MM	
54	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 15,0 MM	
55	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 3,0 MM.	
56	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 3,5 MM	
57	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 4,0 MM	
58	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 4,5 MM	
59	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 5,0 MM (DIFERENÇA R\$ 0,22).	
60	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 5,5 MM	
61	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 6,0 MM (DIFERENÇA DE R\$ 0,10).	
62	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 6,5 MM	
63	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 7,0 MM	
64	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 7,5 MM	
65	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 8,0 MM (DIFERENÇA R\$ 0,10)	
66	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 8,5 MM (DIFERENÇA R\$ 0,10).	
67	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 9,0 MM	
68	32	- BROCAS DE AÇO RÁPIDO HELICOIDAL PARA METAL DIÂMETRO 9,5 MM (DIFERENÇA R\$ 0,22).	
69	400	- CABO COAXIAL DESCRIÇÃO: CABO TIPO RFF, 4MM COM BLINDAGEM (MALHA) MÍNIMA DE 85% DEVE POSSUIR CABO AUXILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS, 2 X 26 AWG COR: BRANCA	
70	40	- CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO ANATÔMICO DE ALTO IMPACTO À PROVA DE CHOQUES, PARA LIMAS DE 4 A 6 POLEGADAS (DIFERENÇA R\$ 0,13).	
71	40	- CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO ANATÔMICO DE ALTO IMPACTO À PROVA DE CHOQUES, PARA LIMAS DE 8 A 10 POLEGADAS (DIFERENÇA R\$ 0,13).	



72	4	- CAIXA DE CABOS NÃO BLINDADO CAT. 6 NA COR AZUL. SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS) CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS CONECTORES NAS ÁREAS DE TRABALHO. CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NAS OPÇÕES CM, CMR E LSZH.PRODUTO COM CAPA CM E PADRÃO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS. MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M) COM GRAVAÇÃO DE DIA/MÊS/ANO - HORA DE FABRICAÇÃO, PROPORCIONANDO RASTREAMENTO DO LOTE. PARA APLICAÇÕES GIGABIT; EMBALAGEM PADRÃO: CAIXA FASTBOX. HOMOLOGADO PELA ANATEL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: METRAGEM TOTAL DO CABO NA CAIXA: 305 METROS. U/UTP: NÃO BLINDADO. CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24AWG. ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM.RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000 MΩ.KM OU SUPERIOR. QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG. RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DE CODNUTOR DE 20°C 93,8 Ω/KM. ATRASO DE PROGAGAÇÃO 545 NS/ 100M @ 10 MHZ. PESO DO CABO: 42 KG/KM. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: - CLASSE DE FLAMABILIDADE: CM UL 1585 E CMR 1666. DESEQUILIBRIO RESISTIVO MÁXIMO. DIÂMETRO NOMINAL 5.7 MM. DEVE ATENDER AS NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568C.2 E SEUS COMPLEMENTOS, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801. DEVE ATENDER A ANATEL 1145-04-0256.DEVE SER FORNECIDO EM CAIXAS DE CABOS COM 305 METROS.	
73	5	- CAIXA, PLACA 3M? PETRIFILM? PARA CONTAGEM DE ENTEROBACTERIAEAE (EB) 50 UNID/	
74	500	- CAMISETA SERIGRAFADA MANGA CURTA	
75	15	- CANALETA COM RECORTE ABERTO: CANALETA DE PVC COM RECORTE ABERTO COM CERTIFICAÇÃO ROHS, NÃO PROGRAGANTE DE CHAMA, COM BASE DE 15MM, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO, ALTURA DE 22MM, COMPRIMENTO DE 2M, COR CINZA OU PRETA	
76	10	- CANALETA COM RECORTE ABERTO: CANALETA DE PVC COM RECORTE ABERTO COM CERTIFICAÇÃO ROHS, NÃO PROGRAGANTE DE CHAMA, COM BASE DE 50MM, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO, ALTURA DE 50MM, COMPRIMENTO DE 2M, COR CINZA OU PRETA	
77	20	- CANALETA COM RECORTE ABERTO: CANALETA DE PVC COM RECORTE ABERTO COM CERTIFICAÇÃO ROHS, NÃO PROGRAGANTE DE CHAMA, COM BASE DE 80MM, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO, ALTURA DE 50MM, COMPRIMENTO DE 2M, COR CINZA OU PRETA	
78	1	- CHAPA DE ACRÍLICO 3MM: CHAPA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 3 MM DE ESPESSURA E NAS DIMENSÕES DE 2000 X 1000 MM, MAXIMA TRANSPARENCIA, COM PROTECAO UV	
79	5	- CHAVE FIXA COM 12 PEÇAS 6 A 32 MM	
80	5	- CICLONE DEWELL HIGGINS PARA PARTÍCULAS RESPIRÁVEIS PARA FILTROS 37 MM.	
81	2	- CILINDRO DE GÁS 34 L (18 %O2, 50 PPM CO, 5 PPM H2S, 50 % LEL METANO PARA CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA AVALIAÇÃO AGENTES QUÍMICOS O2, LEL, H2S, CO, COM VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO.	
82	20	- CONECTOR BNC MACHO DESCRIÇÃO: CONECTOR BNC COM MOLA, PARA USO EM CABO COAXIAL 4MM.	
83	2	- CONTADOR DE COLÔNIAS DIGITAL: PARA CONTAGENS RÁPIDAS DE BACTÉRIAS OU FUNGOS EM PLACA DE PETRI DE ATÉ 120 MM DE DIÂMETRO. ILUMINAÇÃO: ATRAVÉS DE LÂMPADA; CIRCULAR FLUORESCENTE; LUPA DE AUMENTO: 1,5 VEZES	
84	5	- CONTROLADOR DE PRESSÃO PARA BAIXA VAZÃO PARA BOMBA DE AMOSTRAGEM DE POEIRAS SKC.	



85	32	- COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO ROSCA BSW 1/2" X 12 FPP	
86	32	- COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO ROSCA BSW 1/4" X 20 FPP	
87	32	- COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO ROSCA BSW 1/8" X 40 FPP	
88	32	- COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO ROSCA BSW 3/8" X 16 FPP	
89	32	- COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO ROSCA BSW 5/8" X 18 FPP	
90	32	- COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO ROSCA M10X1,25	
91	32	- COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO ROSCA M12X1,25	
92	32	- COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO ROSCA M16X1,5	
93	32	- COSSINETE MANUAL DE AÇO RÁPIDO ROSCA M6X0,75	
94	2	- DETECTOR DE SEQUÊNCIA DE FASE: DETECTOR DE SEQUÊNCIA DE FASE TRIFÁSICA IDENTIFICADOR DE PRESENÇA DE FASE IDENTIFICADOR DE CABOS ENERGIZADOS PELO MENOS CAT IV - 600V, DE ACORDO COM A NORMA IEC 1010 TENSÃO DE OPERAÇÃO, PELO MENOS 90V A 600V AC FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 60HZ INDICADOR DE TENSÃO LED E BUZINA ALIMENTAÇÃO PILHA OU BATERIA (INCLUSA)	
95	5	- DISCO 3M? PETRIFILM? PARA CONTAGEM RÁPIDA DE STAPHYLOCOCCUS 100 UNID/CAIXA	
96	6	- DISJUNTOR BIPOLAR 10A: DISJUNTOR BIPOLAR COM CORRENTE NOMINAL DE 10A, TENSÃO 220V, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM, CERTIFICADO INMETRO	
97	1	- DISJUNTOR COM PROTEÇÃO DIFERENCIAL - DDR, 40A: DISJUNTOR COM PROTEÇÃO DIFERENCIAL TETRAPOLAR - DDR, 43A COM SENSIBILIDADE DE 30MA, ATENDA A NORMA IC61009, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM	
98	1	- DISJUNTOR COM PROTEÇÃO DIFERENCIAL - DDR, 63A: DISJUNTOR COM PROTEÇÃO DIFERENCIAL TETRAPOLAR - DDR, 63A COM SENSIBILIDADE DE 30MA, ATENDA A NORMA IC61009, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM	
99	1	- DISJUNTOR TRIPOLAR 40A: DISJUNTOR TRIPOLAR COM CORRENTE NOMINAL DE 40A, TENSÃO 220V, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM, CERTIFICADO INMETRO	
100	1	- DISJUNTOR TRIPOLAR 63A: DISJUNTOR TRIPOLAR COM CORRENTE NOMINAL DE 63A, TENSÃO 220V, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM, CERTIFICADO INMETRO	
101	2	- DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS, 3F+N/PE, PARA SISTEMAS TN-S, TN-C E TT, COM TENSÃO NOMINAL DE REDE 230VCA, TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO MAIOR QUE 330VCA, PROTEÇÃO DE TENSÃO MAIOR QUE 1000V, CAPACIDADE DE DESCARGA DE CORRENTE SUBSEQUENTE MAIOR QUE 5KA, CORRENTE DE DESCARGA NOMINAL, ONDA 8/20US 4,5KA, TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 1000MS, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM	
102	50	- ELETRODO E6013, DIÂMETRO 2,50MM (LATA COM 18KG). COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C, SI, MN. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 480-520MPA.	
103	100	- ERLLENMEYER DE VIDRO 250 ML	
104	50	- ERLLENMEYER DE VIDRO 1000 ML	
105	100	- ERLLENMEYER DE VIDRO 500 ML	
106	16	- ESQUADRO DE LUZ EM AÇO INOX, SEGUNDO NORMA DIN 875/0, 100X75	



107	1	- ETIQUETADORA: PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS AUTO-LAMINÁVEIS PARA CABOS DE REDES, RACKS E PATCH PANELS; QUALIDADE DE IMPRESSÃO 300 DPI (MÍNIMA); DISPLAY LUMINOSO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X25MM, BOTÃO DUPLO DE CORTE; CORTE COM RETENÇÃO DE ETIQUETA. POSSUIR FUNÇÕES DE SERIALIZAÇÃO, MEMÓRIA E CONFIGURAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS. PERMITIR IMPRESSÃO NOS SEGUINTE MATERIAIS: FITA DE VINIL AUTO-LAMINÁVEL; LUVA TERMOENCOLHÍVEL PERMASLEEVE; FITA NYLON; FITA VINIL PARA USO INTERNO E EXTERNO; FITA DE POLIÉSTER E FITA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE/QUEDA. PERMITIR IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 80 SÍMBOLOS. PERMITIR IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS. PERMITIR IMPRESSÃO DE FONTES NORMAIS E EM NEGRITO EM NO MÍNIMO 6 TAMANHOS DIFERENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE CARREGADOR AC E MALETA PARA TRANSPORTE. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 10 ROLOS DE ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE E PATCH PANELS (COMPATÍVEIS COM A ETIQUETADORA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	
108	5	- FERRAMENTA CORTADOR DE TUBO DE COBRE 1/8 À 1.1/8	
109	5	- FERRAMENTA FLANGEADOR PARA TUBO DE COBRE 1/8 A 1.1/8	
110	5	- FLANGEADOR 1/4 A 3/4	
111	50	- FLUIDO DE CORTE SINTÉTICO PARA ABERTURA DE ROSCAS INTERNA E EXTERNA MANUALMENTE EM AÇOS, BRONZE, LATÃO, COBRE E ETC. NÃO TÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL E NÃO EXPLOSIVO E DE BAIXA EVAPORAÇÃO. (500ML)	
112	1	- INVERSOR DE FREQUÊNCIA DIGITAL: INVERSOR DE FREQUÊNCIA ELETRÔNICO DIGITAL, POTÊNCIA DE ACIONAMENTO 1,0KW, ENTRADA MONOFÁSICA 220VCA, SAÍDA TRIFÁSICA 220VCA, 1 ENTRADA ANALÓGICA PARA CONTROLE, 4 ENTRADAS DIGITAIS, MÍNIMO 1 SAÍDA DIGITAL, INTERFACE COM DISPLAY, BOTÕES PARA PARAMETRIZAÇÃO INTEGRADA, CONEXÃO DE REDE RS485 E/OU REDE RJ45 COM PROTOCOLO MODBUS RTU - RTU/TCP	
113	5	- INVERSOR DE FREQUÊNCIA DIGITAL: INVERSOR DE FREQUÊNCIA ELETRÔNICO DIGITAL, POTÊNCIA DE ACIONAMENTO 1,0KW, ENTRADA MONOFÁSICA 220VCA, SAÍDA TRIFÁSICA 220VCA, 1 ENTRADA ANALÓGICA PARA CONTROLE, 4 ENTRADAS DIGITAIS, MÍNIMO 1 SAÍDA DIGITAL, INTERFACE COM DISPLAY, BOTÕES PARA PARAMETRIZAÇÃO INTEGRADA, CONEXÃO DE REDE RS485 E/OU REDE RJ45 COM PROTOCOLO MODBUS RTU - RTU/TCP (DIFERENÇA R\$ 0,08).	
114	10	- JOGO DE CHAVES ALLEN CROMO VANÁDIO MILIMÉTRICA (14 PEÇAS)	
115	5	- JOGO DE CHAVES COMBINADAS MILIMÉTRICAS CROMO VANÁDIO 6 MM A 22 MM (17 PEÇAS)	
116	5	- JOGO DE CHAVES COMBINADAS POLEGADAS CROMO VANÁDIO 1/4" A 1.1/4" (14 PEÇAS)	
117	5	- JOGO DE CHAVES DE BIELA TIPO L MILIMÉTRICAS CROMO VANÁDIO 8 MM A 19 MM (12 PEÇAS)	
118	5	- JOGO DE CHAVES DE BIELA TIPO L POLEGADAS CROMO VANÁDIO 3/8" A 3/4" (7 PEÇAS)	
119	5	- JOGO DE CHAVES TORXS T7 A T40 CROMO VANÁDIO (9 PEÇAS)	
120	32	- JOGO DE MACHO DE ROSCAR EM AÇO RÁPIDO EM DUAS PEÇAS BSW 5/8 POLEGADA 18 FIOS POR POLEGADA, PARA ABERTURA DE ROSCA INTERNA MANUALMENTE	
121	32	- JOGO DE MACHO DE ROSCAR EM AÇO RÁPIDO EM TRÊS PEÇAS BSW 1/2 POLEGADA 12 FIOS POR POLEGADA, PARA ABERTURA DE ROSCA INTERNA MANUALMENTE.	
122	32	- JOGO DE MACHO DE ROSCAR EM AÇO RÁPIDO EM TRÊS PEÇAS BSW 1/4 POLEGADA 20 FIOS POR POLEGADA, PARA ABERTURA DE ROSCA INTERNA MANUALMENTE	



123	32	- JOGO DE MACHO DE ROSCAR EM AÇO RÁPIDO EM TRÊS PEÇAS BSW 1/8 POLEGADA 40 FIOS POR POLEGADA, PARA ABERTURA DE ROSCA INTERNA MANUALMENTE	
124	32	- JOGO DE MACHO DE ROSCAR EM AÇO RÁPIDO EM TRÊS PEÇAS BSW 3/8 POLEGADAS 16 FIOS POR POLEGADA, PARA ABERTURA DE ROSCA INTERNA MANUALMENTE	
125	32	- JOGO DE MACHO DE ROSCAR EM AÇO RÁPIDO EM TRÊS PEÇAS M10X1,25	
126	32	- JOGO DE MACHO DE ROSCAR EM AÇO RÁPIDO EM TRÊS PEÇAS M12X1,25	
127	32	- JOGO DE MACHO DE ROSCAR EM AÇO RÁPIDO EM TRÊS PEÇAS M16X1,5	
128	32	- JOGO DE MACHO DE ROSCAR EM AÇO RÁPIDO EM TRÊS PEÇAS M6X0,75	
129	1	- KIT ABRAÇADEIRA VELCRO: KIT ABRAÇADEIRA VELCRO PRETO, AZUL OU CINZA ABRAÇADEIRA VELCRO DUPLA FACE, ROLO COM NO MÍNIMO 3 METROS. EMPREGADA PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. DEVE POSSUIR LARGURA DE 2CM. KIT CONTENDO 50 ROLOS	
130	2	- KIT DE ESTILETE: CONTENDO: 01 ESTILETE DE SEGURANÇA, PROFUNDIDADE DE CORTE AJUSTÁVEL, SUBSTITUIÇÃO DA LÂMINA SEM USO DE FERRAMENTAS, MECANISMO DE SEGURANÇA PARA RETORNO AUTOMÁTICO DA LÂMINA, 20 LÂMINAS PARA REPOSIÇÃO.	
131	2	- KIT IMPINGER DE VIDRO COM BICO PADRÃO ANTI DERRAMAMENTO DE 25 ML, IMPINGER TRAP E SUPORTE COMBINADO PARA IMPINGER E IMPINGER TRAP EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA AMOSTRAGEM EM HIGIENE OCUPACIONAL.	
132	2	- KIT PARA AMOSTRAGEM DE PARTICULADOS BUTTON. DEVE CONTER: AMOSTRADOR TIPO BUTTON 25MM, EM ALUMÍNIO, COM GARRA DE FIXAÇÃO; COLETOR COM SUPERFÍCIE CURVA, POROSA PARA COLETA DE PARTÍCULAS COM CARACTERÍSTICAS INALÁVEIS; CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTI-ESTÁTICO; VAZÃO DE OPERAÇÃO: 4 L/MIN; ADAPTADOR DE CALIBRAÇÃO PARA AMOSTRADOR BUTTON; MEMBRANA DE FIBRA DE VIDRO, 25 MM, 1,0 UM, 500 UNIDADES	
133	1	- KIT PARA AMOSTRAGEM DE PARTICULADOS COM IMPACTADOR MODULAR PMI: DEVE CONTER: IMPACTADOR PMI PM2.5, COM CASSETTE, E TELA DE SUPORTE; IMPACTADOR PMI PM10 , COM CASSETTE, E TELA DE SUPORTE; ANEL PARA COLETA DE PM COARSE (PM2.5~10), INCLUI CASSETTE E SUPORTE DO FILTRO, ADAPTÁVEL AO IMPACTADOR PMI PM10; VAZÃO DE OPERAÇÃO: 3 L/MIN; ADAPTADOR DE CALIBRAÇÃO PARA AMOSTRADOR PMI; CASSETTE DE REPOSIÇÃO PARA AMOSTRADOR PMI ; ABRIDOR DE CASSETTES, PARA CASSETTES PMI, EM AÇO INOXIDÁVEL; SUBSTRATO DE IMPACTAÇÃO PARA PMI, PRÉ-TRATADO, 50 UN; MEMBRANA DE PTFE , 37 MM, 2,0 UM, COM ANEL DE SUPORTE PMP, 50 UNIDADE	
134	1	- KIT PARA AMOSTRAGEM DE PARTICULADOS. DEVE CONTER: IMPACTADOR PPI RESPIRÁVEL, 2 L/MIN, COM GARRA DE FIXAÇÃO; IMPACTADOR PPI TORÁCICO, 2 L/MIN, COM GARRA DE FIXAÇÃO; SUBSTRATO DE IMPACTAÇÃO PARA PPI, DIÂMETRO 3/8, PRÉ-TRATADO, 200 UN; MEMBRANA DE PVC, 37MM, 5,0UM, COM SUPORTE PAD, 100 UN; MEMBRANA DE MCE, 37MM, 0,8UM, COM SUPORTE PAD, 100 UN; SUPORTE PARA TRANSPORTE DE MEMBRANA, 37 MM, PLÁSTICO ANTIESTÁTICO, 10 UNIDADE PINÇA COM CABEÇA CHATA, NÃO SERRILHADA, PARA MANIPULAÇÃO DE MEMBRANAS.	
135	160	- LÂMINA DE SERRA MANUAL, BI-METÁLICA, FLEXÍVEL COMPRIMENTO DE 12 POLEGADAS (24DENTES P/ POLEGADA), EM AÇO RÁPIDO	
136	32	- LIMA CHATA BASTARDA DUPLO PICADO 10" DE COMPRIMENTO, 1 POLEGADA DE LARGURA, 0.24 POLEGADAS DE ESPESSURA E DUREZA MÍNIMA DE 60HRC	
137	32	- LIMA CHATA BASTARDA DUPLO PICADO 6" DE COMPRIMENTO, 0.63 POLEGADAS DE LARGURA, 0.16 POLEGADAS DE ESPESSURA E DUREZA MÍNIMA DE 60HRC .	



138	32	- LIMA CHATA MURÇA DUPLO PICADO 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 1 POLEGADAS DE LARGURA E 0.24 POLEGADAS DE ESPESSURA, DUREZA MÍNIMA DE 60HRC	
139	32	- LIMA CHATA MURÇA DUPLO PICADO 6 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.63 POLEGADAS DE LARGURA E 0.16 POLEGADAS DE ESPESSURA, DUREZA MÍNIMA DE 60HRC	
140	32	- LIMA MEIA-CANA DUPLO PICADO BASTARDA 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.98 POLEGADAS DE LARGURA, 0.29 POLEGADAS DE ESPESSURA, DUREZA MÍNIMA DE 60HRC	
141	32	- LIMA MEIA-CANA DUPLO PICADO BASTARDA 4 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.47 POLEGADAS DE ESPESSURA, 0.16 POLEGADAS DE ESPESSURA, DUREZA MÍNIMA DE 60HRC	
142	32	- LIMA MEIA-CANA DUPLO PICADO MURÇA 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.98 POLEGADAS DE LARGURA, 0.29 POLEGADAS DE ESPESSURA, DUREZA MÍNIMA DE 60HRC	
143	32	- LIMA MEIA-CANA DUPLO PICADO MURÇA 4 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.47 POLEGADAS DE LARGURA, 0.16 DE ESPESSURA, DUREZA MÍNIMA DE 60HRC	
144	32	- LIMA QUADRADA DUPLO PICADO BASTARDA 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.38 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	
145	32	- LIMA QUADRADA DUPLO PICADO BASTARDA 4 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.16 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	
146	32	- LIMA QUADRADA DUPLO PICADO BASTARDA 6 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.23 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC.	
147	32	- LIMA QUADRADA DUPLO PICADO BASTARDA 8 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.30 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC.	
148	32	- LIMA QUADRADA DUPLO PICADO MURÇA 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.38 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	
149	32	- LIMA QUADRADA DUPLO PICADO MURÇA 4 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.16 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	
150	32	- LIMA REDONDA DUPLO PICADO BASTARDA 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.36 POLEGADAS DE DIÂMETRO. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	
151	32	- LIMA REDONDA DUPLO PICADO BASTARDA 4 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.15 POLEGADAS DE DIÂMETRO. DUREZA MÍNIMA 60 HRC.	
152	32	- LIMA REDONDA DUPLO PICADO BASTARDA 6 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.25 POLEGADAS DE DIÂMETRO. DUREZA MÍNIMA 60 HRC.	
153	32	- LIMA REDONDA DUPLO PICADO MURÇA 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.36 POLEGADAS DE DIÂMETRO. DUREZA MÍNIMA 60 HRC .	
154	32	- LIMA REDONDA DUPLO PICADO MURÇA 4 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.15 POLEGADAS DE DIÂMETRO. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	
155	32	- LIMA TRIANGULAR DUPLO PICADO BASTARDA 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.61 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	
156	32	- LIMA TRIANGULAR DUPLO PICADO BASTARDA 4 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.35 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	
157	32	- LIMA TRIANGULAR DUPLO PICADO MURÇA 10 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.61 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	
158	32	- LIMA TRIANGULAR DUPLO PICADO MURÇA 4 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 0.35 POLEGADAS DE LARGURA. DUREZA MÍNIMA 60 HRC	



159	2	- MANEQUIM DE CORPO INTEIRO MASCULINO ADULTO COM CABEÇA.	
160	1	- MANGUEIRA DE TYGON, 1/4 DI, 3/8 DE, 15 METROS.	
161	30	- MÁSCARA MODELO MASTER TONALIDADE VARIÁVEL 9 A 13 PARA SOLDA	
162	120	- MÓDULO DE INTERFACE A RELÉ: MÓDULO DE INTERFACE A RELÉ COM ALIMENTAÇÃO EM 24V, BASE MODULAR COM RELÉ ELETROMECÂNICO NA/NF COM SAÍDA MÍNIMA 220V-6A, INDICAÇÃO DE ATIVO ATRAVÉS DE LED, TERMINAL TIPO PARAFUSO, MONTAGEM TRILHO DIM 35MM, PROTEÇÃO MÍNIMA IP20, LARGURA MÁXIMA 6,5MM	
163	20	- MÓDULO DE INTERFACE A RELÉ: MÓDULO DE INTERFACE A RELÉ COM ALIMENTAÇÃO EM 24V, BASE MODULAR COM RELÉ ESTADO SÓLIDO NA COM SAÍDA MÍNIMA 220V-5A, INDICAÇÃO DE ATIVO ATRAVÉS DE LED, TERMINAL TIPO PARAFUSO, MONTAGEM TRILHO DIM 35MM, PROTEÇÃO MÍNIMA IP20, LARGURA MÁXIMA 6,5MM	
164	5	- PAPEL INDICADOR DE PH 0-14 - MERCK - CAIXA. 100TIRAS	
165	500	- PASTA PVC RÍGIDA	
166	16	- PENTE DE ROSCA PADRÃO MÉTRICO INTERNACIONAL 60° 0,5-2,5	
167	16	- PENTE DE ROSCA PADRÃO WHITWORTH 55° 3,1/2-60 FPP	
168	500	- PIPETA DE VIDRO 2 ML	
169	200	- PIPETA DE VIDRO 5 ML	
170	200	- PIPETA DE VIDRO 10 ML	
171	5	- PLACA 3M PETRIFILM PARA CONTAGEM DE AERÓBIOS 100 UNID/CAIXA	
172	5	- PLACA 3M? PETRIFILM? PARA CONTAGEM DE E. COLI/COLIFORMES 100 UNID/CAIXA	
173	5	- PLACA 3M? PETRIFILM? PARA CONTAGEM DE LEVEDURAS E BOLORES 100 UNID/CAIXA	
174	1500	- PLACA DE PETRI DE VIDRO (80 X 15MM)	
175	20	- PLUG P4 FÊMEA DESCRIÇÃO: PLUG TIPO P4 FÊMEA AÉREO PARA USO EM CÂMERAS DE VIGILÂNCIA. COR: PRETO	
176	32	- PORTA COSSINETE, TIPO DESANDADOR, CAPACIDADE 1/2 A 9/16 POL, M12 A M14	
177	32	- PORTA COSSINETE, TIPO DESANDADOR, CAPACIDADE 3/16 A 1/4 POL.	
178	32	- PORTA COSSINETE, TIPO DESANDADOR, CAPACIDADE M10 A M11, 3/8 A 7/16 POL	
179	50	- PROVETA 250 ML	
180	50	- PROVETA 500 ML	
181	2	- QUADRO DE COMANDO: CAIXA COM CHAPAS DE AÇO COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE, VEDADA POR BORRACHA NA FLANGE E PORTA E COM ABERTURA MÍNIMA DE 100 GRAUS E REMOVÍVEL ATRAVÉS DA DOBRADIÇAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA OU BEGE, PLACA DO FUNDO NA COR LARANJA. ALTURA 1200MM, LARGURA 800MM E PROFUNDIDADE 250MM	
182	2	- REGULADOR QUÁDRUPLO DE BAIXA VAZÃO PARA TUBOS DE CARVÃO ATIVO PARA GASES E VAPORES, COM MANGUEIRAS, PARA BOMBA DE AMOSTRAGEM SKC.	
183	4	- REGULADOR TRIPLO DE BAIXA VAZÃO PARA TUBOS DE CARVÃO ATIVO PARA GASES E VAPORES, COM MANGUEIRAS, PARA BOMBA DE AMOSTRAGEM SKC.	
184	16	- RISCADOR DE BOLSO, TIPO CANETA, PONTA DE METAL DURO AFILADA	



185	2	- ROLO CABO FLEXIVEL 1X0,5MM ² : CABO FLEXIVEL DE COBRE, COM CAPA PVC ANTICHAMA, SEÇÃO 1X0,5MM ² , CLASSE DE TENSÃO 450/750V, ROLO COM 100M, ATENDA A NORMA NBR NM 247-3, CERTIFICADO PELO INMETRO, NA COR AMARELA	
186	2	- ROLO CABO FLEXIVEL 1X0,5MM ² : CABO FLEXIVEL DE COBRE, COM CAPA PVC ANTICHAMA, SEÇÃO 1X0,5MM ² , CLASSE DE TENSÃO 450/750V, ROLO COM 100M, ATENDA A NORMA NBR NM 247-3, CERTIFICADO PELO INMETRO, NA COR BRANCA	
187	2	- ROLO CABO FLEXIVEL 1X0,5MM ² : CABO FLEXIVEL DE COBRE, COM CAPA PVC ANTICHAMA, SEÇÃO 1X0,5MM ² , CLASSE DE TENSÃO 450/750V, ROLO COM 100M, ATENDA A NORMA NBR NM 247-3, CERTIFICADO PELO INMETRO, NA COR PRETA	
188	2	- ROLO CABO FLEXIVEL 1X0,5MM ² : CABO FLEXIVEL DE COBRE, COM CAPA PVC ANTICHAMA, SEÇÃO 1X0,5MM ² , CLASSE DE TENSÃO 450/750V, ROLO COM 100M, ATENDA A NORMA NBR NM 247-3, CERTIFICADO PELO INMETRO, NA COR VERMELHA	
189	3	- ROLO CABO FLEXIVEL 1X1,5MM ² : CABO FLEXIVEL DE COBRE, COM CAPA PVC ANTICHAMA, SEÇÃO 1X1,5MM ² , CLASSE DE TENSÃO 450/750V, ROLO COM 100M, ATENDA A NORMA NBR NM 247-3, CERTIFICADO PELO INMETRO, NA COR AZUL	
190	3	- ROLO CABO FLEXIVEL 1X1,5MM ² : CABO FLEXIVEL DE COBRE, COM CAPA PVC ANTICHAMA, SEÇÃO 1X1,5MM ² , CLASSE DE TENSÃO 450/750V, ROLO COM 100M, ATENDA A NORMA NBR NM 247-3, CERTIFICADO PELO INMETRO, NA COR VERMELHA	
191	1	- ROLO CABO FLEXIVEL 1X2,5MM ² : CABO FLEXIVEL DE COBRE, COM CAPA PVC ANTICHAMA, SEÇÃO 1X2,5MM ² , CLASSE DE TENSÃO 450/750V, ROLO COM 100M, ATENDA A NORMA NBR NM 247-3, CERTIFICADO PELO INMETRO, NA COR VERDE/AMARELO	
192	30	- SEPARADOR PARA BORNE DE PASSAGEM: SEPARADOR PARA BORNE DE PASSAGEM PARA TRILHO DIN 35MM PARA FIOS DE ATÉ 4MM	
193	12	- TERMINAL TIPO PINO: CONTATO EM LIGA DE COBRE ESTANHADO; SUPORTE FIOS DE 1 A 1,50MM ² ; ISOLAMENTO EM NYLON; TENSÃO NOMINAL 750 V; TEMPERATURA MÁXIMA 105°C CONDUTIVIDADE: 89% IACS; PACOTE COM 100 UNIDADE; COR PRETA OU CINZA	
194	5	- TORQUÍMETRO DE CATRACA ESTALO DE 0,5 A 3,4 KGF.M COM ENCAIXE DE 3/8"	
195	2	- TUBO DE CARVÃO ATIVADO 50 MG PARA VAPORES ORGÂNICOS. CAIXA COM 10 UNIDADE.	
196	1000	- TUBO DE ENSAIO SIMPLES - COM TAMPA DE ROSCA - DIMENSÕES 20,5 X 200 MM	
197	5	- TUBOS COLORIMÉTRICOS PARA DIÓXIDO DE CARBONO PARA BOMBA DE AMOSTRAGEM DE PISTÃO COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NO TUBO DE 300 A 5000 PPM. CAIXA COM 10 UNIDADE.	
198	5	- TUBOS COLORIMÉTRICOS PARA MONÓXIDO DE CARBONO PARA BOMBA DE AMOSTRAGEM DE PISTÃO, COM GRADUAÇÃO IMPRESSA NO TUBO DE 25 A 1000 PPM. CAIXA COM 10 UNIDADE.	
199	32	- VIRA MACHO MANUAL TIPO DESANDADOR DE 1/16 A 1/4 POL.	
200	32	- VIRA MACHO MANUAL TIPO DESANDADOR DE 1/4 A 3/4 POL.	
201	32	- VIRA MACHO MANUAL TIPO DESANDADOR DE 1/8 A 1/4 POL.	



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2015.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2015/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2015/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
			Total: 00,00	

Membro da Comissão
Comissão de Licitações